



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº

nº

Ass.:

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

SÚMULAS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....2

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022.
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2023. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.325.244/0001-44. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de prestação de serviços de locação de Software de Sistema Integrado de Gerenciamento Laboratorial para atendimento das necessidades do Laboratório Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA - Processo Administrativo Originário nº 022/2022 – CPL/PMAAP, em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato, ficando estendido o prazo de vigência de 30 de Dezembro de 2023 até 30 de Dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIZ ANTÔNIO NORMANHA NOVAES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Abril de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019.
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2022. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2019/PMAAP, que tem por objeto a Locação de Software de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA. **VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 13 de Dezembro de 2023 até a data de 13 de Dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000 Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Dezembro de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022.
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2023. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA);

CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 284/2022/PMAAP, que tem por objeto Contratação de empresa para a implantação e suporte técnico de sistema de gerenciamento de arquivos SINC-CONTRATA TCE MA, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. **VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 16 de Dezembro de 2023 até a data de 16 de Dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000 Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de Dezembro de 2023. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023 REF.: Processo nº. 467/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ: 40.896.767/0001-65 **OBJETO:** Aquisição de EPIS para secretaria de meio ambiente – **VALOR GLOBAL:** 15.298,00 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e observação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTA SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 3 (Três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de Dezembro de 2023 **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023. REF.: Processo nº. 468/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ: 40.896.767/0001-65 **OBJETO:** Aquisição de Uniformes e fardamentos para secretaria de meio ambiente – **VALOR GLOBAL:** 17.386,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e observação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV.

AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 3 (Três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela **CONTRATANTE** e WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 22 de Dezembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2023. REF.: Processo nº. 462/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e a empresa A S JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.302.147/0001-01 - OBJETO: Fornecimento de kit playgrounds, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.569.939,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB-ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA FUNDEB; 020400 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 2 365 0022 EDUCAÇÃO INFANTIL 50 % VAAT; 12 365 0022 1010 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERM P/ UNID ESCOLARES - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e JOSE ALCION DE SOUSA JUNIOR, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas, OAB/MA 21.553 - Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

SÚMULAS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 468/2023 - INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Aquisição de Uniformes e fardamentos para secretaria de meio ambiente **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses - **VALOR GLOBAL R\$ 17.386,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e seis reais) - AMPARO LEGAL:** Art. 24, II caput, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo - **EMPRESA:** empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ: 40.896.767/0001-65 - **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Dezembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO N.º 467/2023 - INEXIGIBILIDADE - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - **ASSUNTO:** Contratação direta por Inexigibilidade - **OBJETO:** Aquisição de EPIS para secretaria de Meio Ambiente **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses - **VALOR GLOBAL R\$ 15.298,00 (quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) - AMPARO LEGAL:** Art. 24, II caput, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e onservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 1105 0000 AQUIS. DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 20 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 02 20 00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 Gestão Ambiental 18 541 Preservação e Conservação Ambiental 18 541 0017 APOIO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE PRESRV. AMBIENTAL 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 713 3.3.90.30.00 Material De Consumo - **EMPRESA:** empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO CNPJ: 40.896.767/0001-65 - **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Dezembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553

Fls. nº

Proc. nº

Ass.: